

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023

ANO BASE - 2022



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
ESG: GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA	4
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	6
2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	6
2.1. Crédito rural	6
2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento	7
2.3. Microcrédito	7
2.4. Crédito imobiliário	8
2.5. Crédito para comércio exterior	8
2.6. Livre iniciativa	9
3. Impostos, contribuições e encargos sociais	9
4. Recursos para custeio das políticas públicas	9
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	10
6. Comentário dos administradores sobre o desempenho	10
7. Governança Corporativa	10
7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa	11
7.2. Código de ética	12
7.3. Canal de denúncia	13
7.4. Gerenciamento de risco socioambiental	14
8. Fatores de risco	15
9. Remuneração dos administradores	15
10. Composição acionária	16
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
SEDE	VITÓRIA/ES
TIPO DE ESTATAL	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
ACIONISTA CONTROLADOR	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE ANÔNIMA
TIPO DE CAPITAL	ABERTO
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	REGIONAL
SETOR DE ATUAÇÃO	FINANCEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E DE FINANÇAS

SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO
(27) 3383-1517
DIRIF@BANESTES.COM.BR

AUDITORES INDEPENDENTES

MARCELO FARIA PEREIRA
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
(21) 2207-9350
MFPEREIRA@KPMG.COM.BR

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DESTA CARTA ANUAL

MAELCIO MAURÍCIO SOARES 435.501.267-00 (PRESIDENTE)
CARLA BARRETO 911.810.627-72
DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO 095.859.897-51
JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA 579.271.627-72
JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE 730.368.627-49
MARCELLO RINALDI 089.587.558-65
MARINETE ANDRILÃO FRANCISCHETTO 822.048.297-49
SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI 195.451.507-34

ADMINISTRADORES SUBSCRITORES DESTA CARTA ANUAL

JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE 730.368.627-49 (PRESIDENTE)
SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO 742.571.027-72

DATA DA DIVULGAÇÃO: 30.06.2023

ESG: GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA

O Banestes desenvolve em sua cultura organizacional os conceitos ESG, incorporando visões conectadas com os anseios dos *stakeholders* e sociedade, buscando o constante desenvolvimento do seu papel nos âmbitos de governança corporativa, ambiental e responsabilidade social. A sustentabilidade está incorporada na estratégia do Banestes, que tem por premissa a integração e geração de valor à transparência, à governança corporativa e à responsabilidade socioambiental.

GESTÃO DE PESSOAS

Em 2022 a Gestão de Recursos Humanos das empresas do Sistema Financeiro Banestes (SFB) permaneceu focada na atenção à saúde geral, bem-estar e saúde emocional dos colaboradores. Foi realizada a Campanha de Prevenção contra suicídio e a continuidade das atividades relativas ao selo "Cuidar 360º", encampando ações de promoção a saúde e ao bem estar de forma individual e coletiva. As iniciativas promovem a cultura do bem-estar, abrangendo ações focadas em três pilares: saúde física, saúde emocional e saúde financeira.

A Política de Teletrabalho - que definiu as diretrizes a serem seguidas para o trabalho realizado fora das dependências do SFB e instituiu oficialmente o *home office* como um modelo de trabalho para os colaboradores - seguiu sendo praticada durante o ano. E o Comitê de Diversidade - formado de maneira orgânica - seguiu ampliando o debate e ecoando os temas relativos a Diversidade, Equidade e Inclusão no âmbito institucional.

Ainda em 2022, o Banestes conquistou o selo *Great Place To Work* - GPTW, resultado obtido após pesquisa com livre participação dos mais de dois mil colaboradores do Sistema Financeiro Banestes. A Instituição foi reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil. O programa de certificação GPTW avalia a percepção dos funcionários em relação às empresas. Para ser considerada um "Ótimo Lugar para Trabalhar", os colaboradores da companhia avaliam a empresa por meio de um quiz de perguntas, cuja nota total deve ser superior a 70% de favorabilidade.

GERAÇÃO DE VALOR À SOCIEDADE

Em 2022, ampliamos nossa atuação com carteiras de crédito específicas para o apoio às atividades produtivas, como linhas de crédito rural e microcrédito que atenderam produtores rurais de quaisquer portes e pequenos empreendedores capixabas. Também disponibilizamos uma linha de microcrédito com condições específicas ao atendimento de mulheres empreendedoras que buscam capacitação na área de empreendedorismo e gestão, e mantivemos as linhas de "Crédito Verde", que visam financiar iniciativas geradoras de energias renováveis para clientes PF e PJ de todos os portes.

O Banestes destinou ao acionista controlador a quantia de R\$ 171 milhões sob a forma de dividendos e de juros sobre capital próprio no exercício de 2022, valor esse que pode ser aplicado conforme as prioridades de investimentos definidas no orçamento estadual, podendo ser revertido diretamente em benefício à sociedade capixaba.

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

No contexto da inovação, o Banestes mantém a parceria com o Base 27, *hub* corporativo de inovação do Espírito Santo, cujo objetivo é construir uma comunidade forte, capaz de criar um ambiente e conexão para o surgimento de soluções e práticas inovadoras. O banco também manteve a parceria com a Amcham - Câmara Americana de Comércio para o Brasil, e esteve presente na Arena Amcham, evento de grande relevância no âmbito nacional que permitiu conhecer potenciais *startups* com as quais futuramente poderão ocorrer negócios e desenvolvimento de parcerias.

Estamos participando de mais um ciclo do Programa de Empreendedorismo Industrial, de iniciativa do FindesLab, lançando dois novos desafios a serem resolvidos por *startups* de todo o território nacional. Iniciamos estudos sobre CPSI e as possibilidades de incentivo fiscal para programas e projetos de inovação.

COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

O Banestes instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC), criada com base na Resolução CMN nº 4.327/14, que se aplica às empresas integrantes do Conglomerado Prudencial, abrangendo o Banestes S.A e a Banestes DTVM. Essa Política estabelece princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios, na relação com as partes interessada, e na identificação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações do Banco.

Realizamos avaliações trimestrais do risco socioambiental dos clientes PJ que se enquadram nos setores de atuação de maior potencial de causar danos socioambientais, conforme definido na Política de Responsabilidade Socioambiental. Nessas avaliações, são feitos monitoramentos da concentração de exposições e da inadimplência dos setores de atuação dos clientes. Essa análise visa mitigar eventuais perdas nos créditos concedidos a partir da identificação de possíveis eventos de natureza socioambiental que possam ocorrer com o cliente.

Link para download da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC) do Banestes disponível no *site* de Relações com Investidores: www.ri.banestes.com.br.

APOIO A INICIATIVAS

O Banestes participa ativamente do fomento e viabiliza economicamente diversas iniciativas sociais, culturais e ambientais, focadas no desenvolvimento sustentável e na participação popular - muitas delas, com geração de emprego e renda.

Por meio do nosso programa de patrocínios, apoiamos festivais culturais de dança, cinema, esportes e diversos outros de relevância para a sociedade capixaba. Em 2022 foram mais de R\$ 4,7 milhões destinados a estas finalidades com recursos diretos ou por meio de Leis de Incentivo, como Lei Rouanet, Lei do Esporte e outras.

O Banestes apoiou a cafeicultura capixaba - principal atividade agrícola do Espírito Santo - por meio do Projeto Conexão Café, que promoveu programas de crédito rural com assistência técnica e atividades de desenvolvimento de toda a cadeia de produção de cafés especiais na região capixaba do Caparaó. A ação visa o fortalecimento econômico e social dos produtores rurais do Espírito Santo e contribui para o desenvolvimento rural sustentável do estado, em especial na região, que contempla 11 municípios capixabas e produz cerca de 2 milhões de sacas de café anualmente. A iniciativa apoiou a melhoria da pontuação e do valor dos cafés participantes analisados no laboratório do projeto.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”; e de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”. Essas Informações estão detalhadas a seguir:

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banestes tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local. O propósito da companhia é transformar vidas todos os dias, fazendo a diferença no crescimento e desenvolvimento das pessoas que vivem no Estado do Espírito Santo.

O Banestes foi criado com a finalidade de manter uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas, a auxiliar no custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção. O Banco tem por objeto a prática de operações bancárias em geral. Dessa forma, continua observando o interesse público que justificou sua criação.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados no item 1 do Formulário de Referência disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

2. POLÍTICAS PÚBLICAS E METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O foco do Banestes em atividades de interesse público se expandiu e se aprimorou ao longo do tempo. Além do crédito rural, hoje também abrange financiamento para investimentos, microcrédito, crédito imobiliário, comércio exterior e operações de livre iniciativa.

2.1. CRÉDITO RURAL

O Banestes mantém uma relação de parceria integrada com o produtor, facilitando o acesso às melhores linhas de crédito para o financiamento de sua produção; oportunizando o fortalecimento da economia rural do Estado do Espírito Santo. Em consonância com a Lei que autorizou sua criação, bem como com o objeto social previsto em seu Estatuto, reforça-se o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável local e com seu papel na melhoria da produtividade e da competitividade do agronegócio do Estado.

Nos últimos 10 anos, foram investidos R\$ 1,28 bilhão na agricultura do Estado do Espírito Santo, somando 7.426 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural na safra 2022/2023 encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 343,6 milhões. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2022/2023, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 400,0 milhões, com potencial de novas concessões a um montante de R\$ 288,0 milhões.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual beneficia unidades familiares de produção rural e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda agropecuária bruta anual de até R\$ 2,4 milhões. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio da safra e com a modalidade capital de giro para a indústria, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os programas PRONAF e PRONAMP financiam atividades relacionadas às despesas nos ciclos de produção agrícolas e pecuárias, com previsão de continuidade para os próximos exercícios. As contratações com recursos do FUNCAFÉ estão sendo executadas, porém dependem do repasse pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os exercícios futuros.

2.2. CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO

O Banestes atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Agente credenciado de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banestes tem como propósito o apoio às atividades empresariais e suas necessidades de investimentos. Em 2022, o saldo de recursos aplicados atingiu R\$ 3,6 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos de aquisições de máquinas, equipamentos e capital de giro com recursos do BNDES.

2.3. MICROCRÉDITO

O Banestes é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Nossocrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de microcrédito operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). Por meio de suas linhas de Microcrédito, o Banestes está posicionado como uma referência em âmbito nacional, auxiliando na implantação de modelos de operações semelhantes em entidades de fomento de outros estados do Brasil.

Em 2022, mantivemos nosso compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social e financeira da sociedade capixaba por meio da carteira de microcrédito Banestes, que atingiu a marca de 14,8 mil contratos ativos, resultando em saldo de carteira de R\$ 105,7 milhões. No exercício, foram concedidos cerca de R\$ 68 milhões em recursos, atendendo mais de 4,8 mil microempreendedores. O Programa de Microcrédito em parceria com o Governo

do Estado do Espírito Santo, já promoveu análise e deferimento em conjunto com os Comitês de Crédito Municipais de mais de 171 mil operações, totalizando cerca de R\$ 963 milhões em crédito aprovado em todo o Estado do Espírito Santo.

O Banco está operando no exercício em curso, com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais, no apoio e financiamento das atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

2.4. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O Banestes mantém suas operações de crédito imobiliário com a utilização dos recursos direcionados dos depósitos de poupança no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Inicialmente, as contratações eram voltadas para o financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observando, nesse sistema, limites legais de aplicação de taxa de juros e valores de imóveis para financiamento. Gradativamente, o Banco foi ampliando sua carteira de produtos com a utilização dos recursos no SBPE, passando a conceder financiamento para aquisição de imóveis residenciais fora do SFH, com valores de avaliação maiores, e para outros tipos de bens, como terrenos e imóveis empresariais. Com essa ampliação, o Banestes iniciou a concessão de crédito para pessoas jurídicas.

Em 2022, a carteira de crédito imobiliário atingiu a cifra de R\$ 1,35 bilhão, com liberação a título de financiamento imobiliário de R\$ 574,1 milhões em 1.705 contratos. A maior parte da demanda de concessões foi advinda de pessoa física - público em geral (R\$ 293,3 milhões, ou seja, 51,1%); seguida de pessoa física - servidor público (R\$ 143,9 milhões, 25,1%).

2.5. CRÉDITO PARA COMÉRCIO EXTERIOR

O Banestes apoia o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio do financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador, desembolsos iniciais elevados, como o mármore e o granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio das linhas de Financiamento à Exportação e Nota de Crédito à Exportação Indireta, que contam com a isenção de IOF, representam o principal instrumento usado pelo exportador cliente do Banestes para financiar, no longo prazo, essa necessidade adicional de capital de giro.

O financiamento à importação através das linhas tradicionais de Capital de Giro também é importante, pois possibilita ao importador de bens de capital de alto valor agregado trazer máquinas com grande capacidade tecnológica para o Estado do Espírito Santo, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da produção local. O financiamento através das linhas de Conta Garantida e Desconto de Títulos também é bastante utilizado para possibilitar que os importadores na modalidade de encomenda antecipem suas vendas a prazo e cubram descompassos no fluxo de caixa.

Em 2022, alinhado com sua estratégia de eficiência operacional e fortalecimento do portfólio de produtos e serviços de câmbio, o Banestes manteve o serviço de correspondente cambial do Banco BS2 S.A. e da BS2 DTVM S.A. Na prática, as operações de câmbio pronto são conduzidas exclusivamente pelo BS2. O cliente Banestes ganha o benefício de não pagar tarifa de edição de contratos de câmbio e conta com uma equipe dedicada e qualificada para atender as suas necessidades. Em 2022, o Banestes registrou 1.044 operações de câmbio cursadas pela parceria junto ao banco BS2, movimentando R\$ 87,7 milhões.

2.6. LIVRE INICIATIVA

O Banestes possui papel fundamental junto à atividade empresarial na economia do Espírito Santo, participando ativamente no financiamento do consumo, da produção e do investimento local, apoiando de forma segura e rentável o processo de democratização do crédito e inclusão financeira. Em 2022, nossa carteira comercial atingiu R\$ 7,9 bilhões e, no conceito ampliado, somou R\$ 11,8 bilhões. No meio corporativo, os recursos e concessões, em sua maioria absoluta (74,0%), foram destinados à micro, pequenas e médias empresas.

Outro papel importante executado pelo Banco no contexto de políticas públicas é a parceria com o Governo Estadual e as Municipalidades, que, por meio de convênios, operacionaliza o processamento de folha de pagamentos de fornecedores, bem como de servidores e empregados públicos da administração direta e indireta; realiza o recolhimento de tributos, impostos e repasses; e mantém um portfólio de soluções financeiras e serviços para melhorar e avançar a gestão pública.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados na seção 1.3 do Formulário de Referência disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

3. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Com uma ampla e diversificada operação, o Banestes gera, aos cofres públicos, recursos advindos de impostos, contribuições e encargos sociais por meio de suas atividades segmentadas no setor financeiro que engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; no setor de seguros, que envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos.

Em 2022, o montante pago ou provisionado atingiu R\$ 356 milhões (+23,1% em 12 meses). Desse montante, R\$ 275 milhões (+26,9% em 12 meses) foram recolhidos aos cofres públicos federal e estadual em forma de impostos e contribuições, refletindo a magnitude e a importância das operações desenvolvidas pela instituição. Os outros R\$ 81 milhões (+11,7% em 12 meses) referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As operações do Programa Microcrédito/Nossocrédito são originadas de recursos dos depósitos à vista e de recursos de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As aplicações previstas para crédito rural têm, como forma de financiamento, os recursos de: (i) exigibilidade - intitulados como Recursos Obrigatórios (RO) provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado; (ii) repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - a origem de recurso desse fundo depende do quanto é consignado no Orçamento Geral da União (OGU) para cada modalidade de café; e (iii) próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, face à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Para o crédito imobiliário, o financiamento é proveniente das operações no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), com a utilização dos recursos da destinação obrigatória dos depósitos de poupança.

O financiamento utilizado à exportação e importação é externo, oriundo dos bancos parceiros. Devido à origem dos recursos, os custos envolvidos na transação são menores do que o indicador de custo de crédito (ICC) do Brasil, publicado pelo Banco Central do Brasil mensalmente.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, uma vez que, para subsidiar suas atividades de fomento, o Banestes conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso as respectivas linhas de crédito.

6. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

Os Diretores do Banestes S.A., na forma da Resolução CVM 80/22, fornecem aos investidores, na seção 2 do Formulário de Referência, sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2022, inclusive no que diz respeito às principais tendências e aos principais fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam, ainda, que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

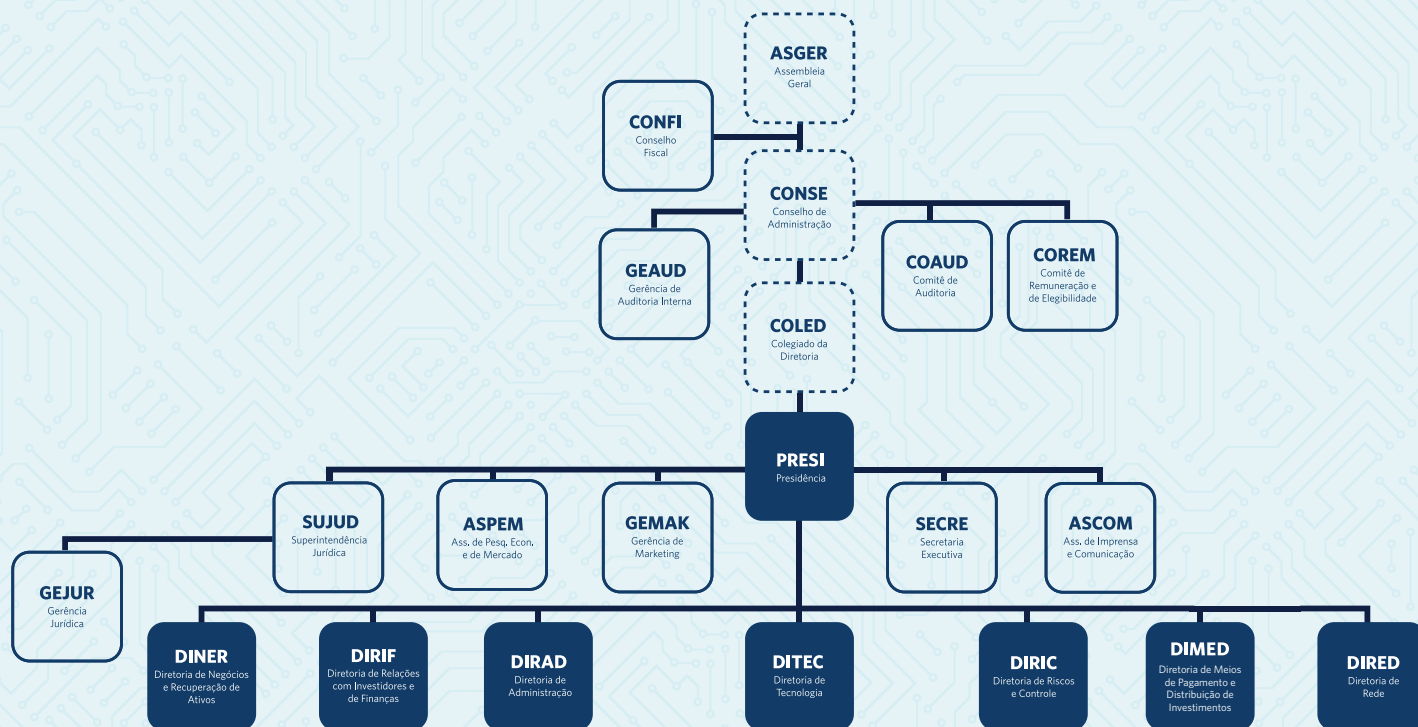
Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do Banestes podem ser encontrados no item 2 do Formulário de Referência disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Sistema Financeiro Banestes é composto pelo Banestes S.A, Banestes Seguros S.A, Banestes DTVM S.A. e Banestes Adm. Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda. O Banestes S.A. possui estrutura de governança corporativa composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Também possui outros comitês estratégicos que auxiliam a Administração na condução de seus negócios, dos quais os principais são: Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança Corporativa do Banestes é constituída da seguinte forma:



7.1. PRINCIPAIS MELHORIAS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banestes tem como prática o aprimoramento constante do seu Sistema de Governança Corporativa que vai além do atendimento às exigências legais, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao Regulamento dos Emissores da B3.

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de crédito; de mercado; de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB); operacional; de liquidez; social, ambiental e climático; e demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e a Gerência de Análise de Riscos Integrados, assim como a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento de risco do Conglomerado Prudencial. As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e para deliberação da Diretoria e do Conselho de Administração.

O Banestes adota a estratégia de três linhas, aplicada à gestão de controles internos. Cada linha desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente. O detalhamento da atuação das linhas de defesa está disponível na seção 5.1 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

Entre as melhorias implementadas em 2022, destacamos as seguintes:

- Eleição do Representante dos Colaboradores no Conselho de Administração;
- Aprimoramento da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banestes S.A;
- Aprimoramento da Política de Remuneração Estratégica Variável do Banestes S.A;
- Aprimoramento da Política de Gestão de Continuidade do Negócio;
- Publicação da Política de Desenvolvimento de Produtos do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Apreçamento de Instrumentos Financeiros;
- Publicação da Política de Gerenciamento de Capital
- Publicação da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Publicação da Política de Distribuição de Produtos de Investimento do Sistema Financeiro Banestes;
- Publicação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis no item 7 do Formulário de Referência 2022, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

7.2. CÓDIGO DE ÉTICA

O Banestes possui um Guia de Conduta Ética formalmente aprovado em 04/10/2004 e regularmente atualizado, sendo sua última atualização aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 10/02/2020. Conforme disposto em seu item 2.1, ele é aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço.

O Guia de Conduta Ética está disponível para consulta em portal interno de normativos, na Intranet da Instituição e nos sites da instituição e de Relações com Investidores: http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf e <http://www.ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social.html>.

Os princípios éticos dispostos no Guia são: 1) Probidade; 2) Prudência; 3) Idoneidade; 4) Respeito; 5) Igualdade de Tratamento; 6) Tolerância; 7) Liberdade de Expressão; 8) Integridade; 9) Equidade; 10) Temperança; 11) Transparência; 12) Discrição; 13) Sigilo; 14) Responsabilidade; 15) Aptidão; 16) Capacitação; 17) Lealdade; 18) Confiança; 19) Legalidade; 20) Hierarquia; 21) Exercício Adequado do Cargo ou Função; 22) Uso Adequado do Tempo de Trabalho; 23) Zelo; 24) Excelência; 25) Cooperação; 26) Administração Financeira Pessoal e 27) Sustentabilidade.

Entre as condutas inadequadas, encontram-se: 1) Assédio (assédio moral, assédio sexual, intimidação sistêmica (*bullying* ou *cyberbullying*)); 2) Conflito de interesse; 3) Nepotismo ou favoritismo; e 4) Incompatibilidade de atividades.

Também há disposição no Guia de Conduta Ética referente aos princípios de condutas ao relacionar-se com os diversos setores da sociedade, existindo orientações para tratar dos relacionamentos com clientes, comunidade, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos nacionais ou estrangeiros, concorrentes, setor público, mídia, Associações, Entidades de Classe e Institutos de Defesa do Consumidor. Além disso, também constam orientações para o relacionamento via internet, intranet, correio eletrônico e redes sociais.

Como principal responsável pela gestão do Guia de Conduta Ética, o Conselho de Conduta Ética possui um papel preventivo e orientador que visa harmonizar as posturas individuais e coletivas. Além dessa função, o Conselho de Ética é o órgão que apura condutas que possam ter violado princípios éticos dispostos no Guia, podendo ser acionado mediante os seguintes canais:

- a) via *e-mail*, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- b) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- c) por meio do canal “Fale com o Conselho”, disponível na intranet (garantido, nessa comunicação, o anonimato);
- d) por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes (garantido, nessa comunicação, o anonimato), no *link*: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- e) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho de Ética.

Ademais, o Conselho de Conduta Ética promove ações junto aos empregados para divulgação dos princípios dispostos no Guia de Conduta Ética da Instituição, incentivando a leitura e buscando a reflexão sobre ética empresarial e princípios éticos.

Em 2022, houve a participação do Conselho de Conduta Ética no Seminário de Compliance, abordando o Novo Guia de Conduta Ética. Da mesma forma, o Conselho participou de 10 turmas de *Onboarding* (integração de novos colaboradores), com uma abordagem específica sobre a Conduta Ética nas Relações de Trabalho.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou de outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), conforme os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

Link para download do Guia de Conduta Ética do SFB:

https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf

7.3. CANAL DE DENÚNCIA

O Banestes dispõe de canal interno e externo que recebe denúncias de atos ilícitos e fraudes, atendendo à Lei 12.846/2013 e Resolução nº 4859 de 23/10/2020 do Banco Central do Brasil, além de denúncias quanto a práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética e que envolvam as empresas que compõem o Sistema Financeiro Banestes. O acesso ao formulário de denúncia pode ser realizado por meio dos sites do emissor e de suas controladas e está disponível tanto para empregados do Sistema Financeiro Banestes, como também para terceiros e, caso o denunciante opte, poderá permanecer no anonimato.

O canal é interno, sua existência tem previsão estatutária e as denúncias são apuradas de acordo com o assunto. As relacionadas a atos ilícitos e fraudes, são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estão a de estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, da política de gerenciamento de risco e de outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis no item 5 do Formulário de Referência, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

7.4. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banestes (PRSAC) observa processos, produtos, negócios e serviços de forma a garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle do risco socioambiental nas atividades e nas operações da Instituição. Seu objetivo é mitigar eventuais riscos de natureza socioambiental nos financiamentos, concessões de crédito e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes, fornecedores e projetos.

Dessa forma, a PRSAC do Banestes contém critérios específicos para análise, projetos e cláusulas contratuais, como segue:

1 - Lista de atividades excluídas: não mantemos relacionamento com clientes e fornecedores que realizem práticas contrárias à proteção dos direitos humanos como utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação, exploração da prostituição inclusive a infantil e outros...

2 - Lista moderada: com base no risco existente e nas práticas de mercado, consideramos os seguintes setores de atuação do cliente com maior potencial de causar danos socioambientais à Instituição, no processo de concessão de crédito:

- a) Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- b) Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- c) Construção;
- d) Eletricidade e gás;
- e) Indústrias de transformação (têxtil, madeira, papel, químico, etc.);
- f) Indústrias extrativas (petróleo, gás natural, minerais, etc.);
- g) Saúde humana e serviços sociais;
- h) Transporte, armazenagem e correio.

3 - Análise de grandes empresas e grupos econômicos: com intuito de auxiliar na tomada de decisão e permitir a incorporação do tema socioambiental de forma estratégica na concessão de crédito, essa varável está presente nos nossos modelos de *risk rating*.

4 - Financiamento de projetos e concessão de crédito: na formalização de empréstimos e financiamentos consideramos os riscos socioambientais da modalidade de crédito e do objeto de financiamento. As áreas técnicas da Instituição avaliam e classificam o risco socioambiental de acordo com seu potencial impacto: baixo, médio e alto e definem requisitos específicos para a constituição de garantias.

8. FATORES DE RISCO

O Banestes mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, de modo a otimizar o capital dos *stakeholders* com a melhor relação risco/retorno. Possui uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

Adicionalmente ressalta, aos possíveis investidores de seus títulos e valores mobiliários, a necessidade de avaliarem cuidadosamente os riscos que podem influenciar a decisão do investimento. Na seção 4.1 do Formulário de Referência, o Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e ao seu controlador, às suas controladas e coligadas, aos seus fornecedores, aos seus clientes, aos setores da economia nos quais atua, à sua respectiva regulação, e questões socioambientais.

9. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Política de Remuneração da Administração, aprovada formalmente em dezembro de 2020, define as diretrizes e princípios concernentes à remuneração dos administradores estatutários, e considera as metas de desempenho estabelecidas no planejamento estratégico da Instituição, de forma compatível com a gestão de riscos. Objetiva também atrair, reter e incentivar os administradores, e recompensar de forma meritocrática conforme as entregas realizadas; além de incentivá-los a manter níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias de curto, médio e longo prazo na condução de seus negócios, de forma harmônica aos interesses dos acionistas e cultura da organização, alcançando resultados com sustentabilidade.

A remuneração fixa visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada administrador, enquanto a remuneração variável, aplicada de acordo com mesmas regras aprovadas para todos os colaboradores nos instrumentos coletivos de trabalho, tem por objetivo proporcionar uma parcela extra à medida que os resultados financeiros da instituição e as metas individuais de suas respectivas áreas de atuação sejam alcançados. A remuneração dos diretores, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é estabelecida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e tem validade de um ano. As previsões de atualizações e reajustes devem considerar a estratégia corporativa, a perenidade e sustentabilidade financeira da instituição, o equilíbrio, competências e responsabilidades requeridas conforme especificidades de cada cargo.

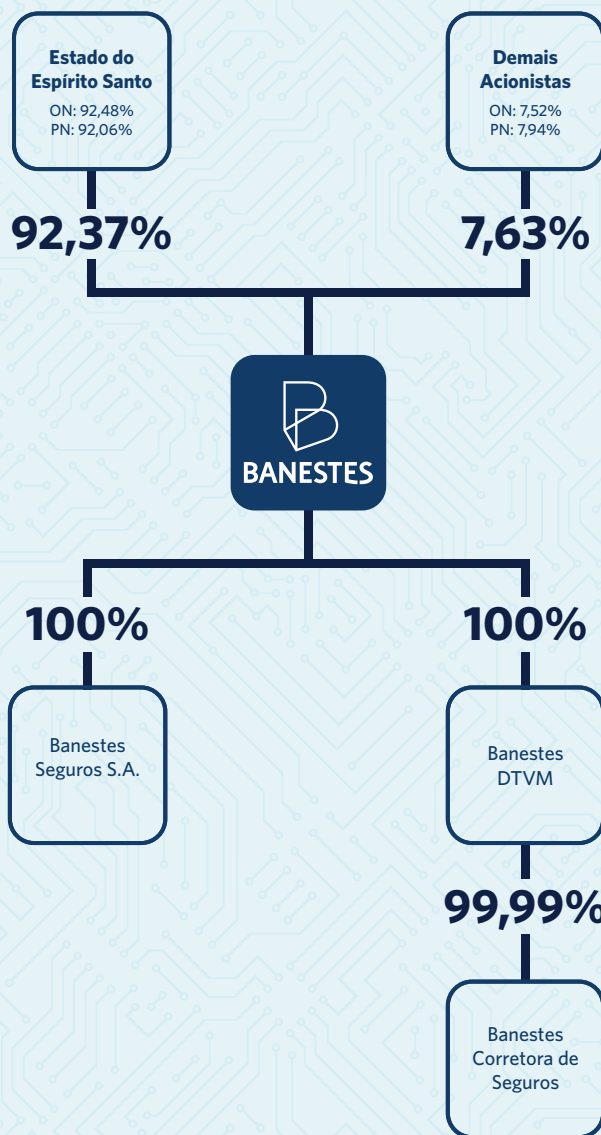
Em 2022, foram aprovados reajustes nos honorários de diretores e conselheiros e a remuneração variável a ser paga, foi através de parcelas denominadas “Participação nos Lucros e Resultados – PLR” e “Remuneração Estratégica Variável – REV”, estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados da Sociedade na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários e no Acordo Coletivo de Trabalho específico.

Em 29/04/2022, foi aprovada na AGO, para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de “Remuneração Variável” a ser implantado a partir de janeiro de 2023 e com pagamento no ano de 2024.

A prática de remuneração dos administradores pode ser encontrada, na íntegra, na seção 8 do Formulário de Referência, que está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

10. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Banestes é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Espírito Santo.



ACIONISTAS	ON	PN	TOTAL	%
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
DEMAIS ACIONISTAS	17.379.871	6.739.460	24.119.331	7,63
TOTAL	231.006.000	84.906.860	315.912.860	100,00

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banestes S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2022, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 26 de Junho de 2023

Maelcio Maurício Soares
Presidente

Carla Barreto

Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho

João Luiz Pereira de Oliveira

Marcello Rinaldi

Sebastião José Balarini

José Amarildo Casagrande

Marinete Andrião Francischetto